



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 008/19

Processo Administrativo: 99/00/36724

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 15/17

Termo de Locação nº 02/17

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Anchieta nº 173 – 5º andar – salas 55 e 56, Centro, Campinas/SP para funcionamento da Coordenadoria de Informação e Informática do Departamento de Informática e Desenvolvimento - DID.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **DÉCIO RÔVERE JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 025.058.598-76, **ÉRICA RÔVERE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 135.920.348-63 e **SUSAN MARA CORDEIRO RÔVERE RIBEIRO**, inscrita no CPF sob nº 025.072.528-20, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 06 (seis) meses, a partir de 07/06/2019, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do LOCATÁRIO, sem acarretar qualquer direito de indenização aos LOCADORES.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 06 meses de R\$ 23.671,08 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento



municipal sob os números indicados às fls. 1976 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.122.1003.4026.3.3.90.36.15 FR 01.310-000;
- 087000.08750.10.122.1003.4026.3.3.90.39.02 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de junho de 2019

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DÉCIO RÔVERE JÚNIOR
CPF nº 025.058.598-76
Locador

SUSAN MARA CORDEIRO RÔVERE RIBEIRO
CPF nº 025.072.528-20
Locadora

ÉRICA RÔVERE DE OLIVEIRA
CPF nº 135.920.348-63
Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: 99/00/36724

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratados: Décio Rôvere Júnior, Érica Rôvere de Oliveira e Susan Mara Cordeiro Rôvere Ribeiro

Modalidade: Contratação Direta n.º 15/17

Termo de Locação n.º 02/17

Termo de Aditamento de Locação n.º 008/19

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Anchieta n.º 173 – 5º andar – salas 55 e 56, Centro, Campinas/SP para funcionamento da Coordenadoria de Informação e Informática do Departamento de Informática e Desenvolvimento - DID.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 de junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: ELIAS P. TRANQUILIN
Cargo: PROFESSOR
CPF: 017.221.618-41 RG: 9-678.933-5
Data de Nascimento: 30/06/1959
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional elias.tranquilin@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116-0876
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Décio Rôvere Júnior, Érica Rôvere de Oliveira e Susan Mara Cordeiro Rôvere Ribeiro
Cargo: Proprietários
CPF: 025.058.598-76, 135.920.348-63 e 025.072.528-20
RG: 15849097-6, 17496014-1 e 10860326-x
Data de Nascimento: 29/04/1963, 12/11/1966 e 12/06/1960
Endereço residencial (preencher apenas de um dos proprietários): RUA SACRAMENTO, Nº 1091 - AP 51 - CAMPINAS - SP - CEP 13023-185
E-mail: decioroverijunior@gmail.com
Telefone(s): (19) 997125528
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.